



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022
PROTOCOLO Nº 65111/2022
Processo Administrativo nº. 270/2022**

Objeto: Contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros, destombamento ou içamento de veículos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 132/2022, solicitado via e-mail em 11 de janeiro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

1) Com relação as quantidades especificadas no anexo I, será requisitado qual quantitativo? O mesmo informa que seria quantidade estimada, porém como observado no Anexo, consta somente 1(uma) unidade para cada item. Ao encaminhar a proposta conforme Anexo I, estaremos atendendo os requisitos do presente edital. A elaboração do contrato será baseada neste quantitativo? Desta forma não estaria limitando a quantidade a ser contratada pelo órgão? Está correto o nosso entendimento?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria de Defesa Social passou a ser responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 1092/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FAZTRANS**



Protocolo 1092/2023
Interessado VD Guinchos

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

Entende-se o quantitativo do anexo I como base para as taxas cobradas do pátio para com o cidadão.

Como é um serviço que não há como mensurar, visto que é sob demanda do dia-a-dia, o quantitativo fica como 1 (um) para inclusive não ser feito o jogo de tabela.

Sendo o que tínhamos a informar.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO NICHELE NETO
Data: 12/01/2023 16:00:44-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

SILVIO NICHELE NETO
Analista de Suporte
Matricula 351.348



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Em relação a esta solicitação de esclarecimento, não será necessário alterações no Edital. Porém, devido impugnação apresentada ao mesmo certame, haverá necessidade de retificação.

Desta forma, esclarecemos que o PE 132/2022 será suspenso e quando da sua retificação, o Edital será republicado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 13/01/2023 08:57:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio